



**Câmara Municipal de Santa Teresa**  
Estado do Espírito Santo

Publicado no aúdio da  
Câmara Municipal de  
Santa Teresa - ES, na  
forma do artigo 83 da Lei  
Orgânica Municipal, em

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015**

05/03/15

Rodrigo Rondelli  
DIRETOR GERAL

**ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº  
008/2014.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA – ES**, faz saber que o Plenário aprovou e eu, *Bruno Henriques Araújo*, Presidente deste Poder Legislativo, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º-** Fica excluída a Escola EMEF “Antônio Valesini” do Decreto Legislativo nº 008/2014, cujo Art. 1º passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Nos termos do art. 49, inciso V da Constituição Federal, ficam suspensos os DECRETOS Nº508/14 e 510/14, do Executivo Municipal, que regulamentam o funcionamento das seguintes escolas municipais: EMEIEF “VALE DE TABOCAS” e EMEIEF “PROFESSOR HAUSLER”.*

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 05 de março de 2015.

**Bruno Henriques Araújo**

**Presidente**